



Ministério Público
Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21)

EDITAL: 0032/2026 **PROCESSO:** 00583.000.033/2026

PNCP divulgado pelo órgão

Em 01/10/2026, às 14:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, sito à RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 106 - 18º ANDAR - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 2/2025, publicado em 17/11/2025, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de "coquetel" em evento alusivo ao Dia do Servidor Público no Ministério Público Estadual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Intenção de recurso: Prazo segmentado não motivado

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

1. que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas neste edital;
2. que a licitante assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pela Administração Pública;
3. que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização no ato da assinatura de ata de registro de preço, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, conforme a legislação aplicável, em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
4. que a licitante não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme previsto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal 14.133/2021 (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
5. que a licitante tem conhecimento acerca das condutas passíveis de penalidades elencadas no Edital, de acordo com a modalidade, e aquelas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação aplicável;
6. que até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua participação, salvo disposição extraordinária prevista em lei específica;
7. que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV);
8. que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Termo aceito: **LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM TODOS OS TERMOS DE PARTICIPAÇÃO ACIMA DESCRITOS.**

LOTE: 1 - SERVIÇOS DE COQUETEL PARA O DIA DO SERVIDOR

Situação

Encerrado

Homologação

Pendente.

Resultado

Aguardando adjudicação.

Fornecedor Vencedor

Valor Global (R\$)

Data / Hora

Aceite de Valor

Aceite de
Proposta

CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS
LTDA

R\$ 4.375,00

01/10/2026
14:18:1106/10/2026
17:2907/10/2026
14:06

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	2215556	Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto	200 un	2,55
2	2215557	Panelinha de carne com pimenta biquinho	150 un	1,94
3	2215558	Mini quiche gorgonzola com damasco	150 un	2,90
4	2215559	Pastelzinho de carne frito	140 un	1,20
5	2215560	Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles	200 un	1,90
6	2215561	Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota	150 un	2,90
7	2215562	Risoles de frango	150 un	1,20
8	2215563	Brigadeiro tradicional	200 un	1,20
9	2215564	Branquinho tradicional	200 un	1,20
10	2215565	Quindim	180 un	2,20
11	2215566	Morango com chocolate	180 un	2,20
12	2215567	Docinho de coco	180 un	2,20
13	2215568	Docinho de churros	140 un	2,20

Informações do Lote**Tratamento ME/EPP:** Participação exclusiva ME/EPP**Início do recebimento de propostas:** 16/09/2026 12:18**Tempo de disputa:** 10 minuto(s)**Ordem dos lances:** Decrescente**Fim do recebimento de propostas:** 01/10/2026 12:00**Unidade dos lances:** Monetária (R\$), 2 casas decimais**Decremento mínimo dos lances:** 1,00 (em percentual)**Itens do lote****Item: 1****Descrição:** 2215556 - Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto**Descrição complementar:** Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 2****Descrição:** 2215557 - Panelinha de carne com pimenta biquinho**Descrição complementar:** panelinha de carne com pimenta biquinho**Quantidade:** 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 3****Descrição:** 2215558 - Mini quiche gorgonzola com damasco**Descrição complementar:** mini quiche gorgonzola com damasco**Quantidade:** 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 4****Descrição:** 2215559 - Pastelzinho de carne frito**Descrição complementar:** pastelzinho de carne frito**Quantidade:** 140 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 5****Descrição:** 2215560 - Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles**Descrição complementar:** barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 6****Descrição:** 2215561 - Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota**Descrição complementar:** sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota**Quantidade:** 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 7****Descrição:** 2215562 - Risoles de frango**Descrição complementar:** risoles de frango**Quantidade:** 150 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Item: 8**Descrição:** 2215563 - Brigadeiro tradicional**Descrição complementar:** brigadeiro tradicional**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 9****Descrição:** 2215564 - Branquinho tradicional**Descrição complementar:** branquinho tradicional**Quantidade:** 200 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 10****Descrição:** 2215565 - Quindim**Descrição complementar:** quindim**Quantidade:** 180 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 11****Descrição:** 2215566 - Morango com chocolate**Descrição complementar:** morango com chocolate**Quantidade:** 180 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 12****Descrição:** 2215567 - Docinho de coco**Descrição complementar:** docinho de coco**Quantidade:** 180 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Item: 13****Descrição:** 2215568 - Docinho de churros**Descrição complementar:** docinho de churros**Quantidade:** 140 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Propostas**

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	Situação da Proposta
RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	11.547.340/0001-53	6.640,50	21/09/2026 14:04:46	CLASSIFICADA
Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 4: Pastelzinho de carne frito Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 7: Risoles de frango Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 8: Brigadeiro tradicional Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 9: Branquinho tradicional Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 10: Quindim Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 11: Morango com chocolate Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 12: Docinho de coco Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 13: Docinho de churros Marca: Não informado Modelo: Não informado				
AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	63.434.769/0001-38	6.660,00	01/10/2026 06:46:29	FORNECEDOR DESClassificado

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	22.027.147/0001-08	6.775,00	30/09/2026 15:08:27	CLASSIFICADA
--	--------------------	----------	---------------------	--------------

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR	54.045.312/0001-40	6.781,00	30/09/2026 19:05:44	CLASSIFICADA
--------------------------------	--------------------	----------	---------------------	--------------

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

H GASTRONOMIA PARA EVENTOS LTDA.	52.398.821/0001-21	6.789,00	21/09/2026 09:57:45	CLASSIFICADA
----------------------------------	--------------------	----------	------------------------	--------------

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

FABIOLA C. FADANELLI	24.731.490/0001-64	6.789,00	30/09/2026 08:59:15	CLASSIFICADA
----------------------	--------------------	----------	------------------------	--------------

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

CARINA QUEVEDO DE AVILA PETERSEN & CIA LTDA	44.479.298/0001-30	6.789,00	01/10/2026 08:39:32	CLASSIFICADA
---	--------------------	----------	------------------------	--------------

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

55.447.904 MARIA LUISA SOUZA GOMES 55.447.904/0001-51 6.789,00 01/10/2026 09:19:58 CLASSIFICADA

Item 1: Canapés pastrami com queijo provolone e molho pesto

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 2: Panelinha de carne com pimenta biquinho

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 3: Mini quiche gorgonzola com damasco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 4: Pastelzinho de carne frito

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 5: Barquete de presunto, queijo, pepino e maionese coberto com ovos moles

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 6: Sanduíche croissant peito de peru, tomate seco, rúcula e ricota

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 7: Risoles de frango

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 8: Brigadeiro tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 9: Branquinho tradicional

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 10: Quindim

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 11: Morango com chocolate

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 12: Docinho de coco

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Item 13: Docinho de churros

Marca: Não informado Modelo: Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação	Fase / Etapa
4.229,40	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 15:00:44.919	01/10/2026 15:01:16		NEGOCIADO / FORNECEDOR DECLASSIFICADO	Disputa aberta
4.330,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:18:25.925	01/10/2026 14:41:04		FORNECEDOR DECLASSIFICADO	Disputa aberta
4.375,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:18:11.756	06/10/2026 17:29:16	07/10/2026 14:06:45	CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.420,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:18:00.927			FORNECEDOR DECLASSIFICADO	Disputa aberta
4.474,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:17:51.657			CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.520,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:16:35.466			FORNECEDOR DECLASSIFICADO	Disputa aberta
4.573,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE	01/10/2026 14:16:20.156			CLASSIFICADO	Disputa aberta

	VIAGENS LTDA			
4.620,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:16:03.497	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
4.672,80	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:15:55.399	CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.720,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:15:39.397	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
4.771,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:15:29.362	CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.820,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:15:14.331	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
4.870,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:15:01.635	CLASSIFICADO	Disputa aberta
4.920,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:14:49.838	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
4.969,80	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:14:33.290	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.020,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:14:13.591	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.078,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:14:03.480	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.130,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:13:46.414	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.184,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:13:37.923	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.237,10	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:13:28.349	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.290,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:13:16.704	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.346,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:12:57.050	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.400,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:12:39.056	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.467,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:12:18.586	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.524,20	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:12:11.985	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.580,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:11:56.626	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.640,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:11:43.321	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.700,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:11:31.274	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.760,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:11:08.642	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.820,00	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 14:11:01.109	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
5.880,60	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:10:47.566	CLASSIFICADO	Disputa aberta
5.940,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:09:10.206	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.000,39	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:09:02.141	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.061,00	ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR	01/10/2026 14:08:43.244	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.200,00	55.447.904 MARIA LUIZA SOUZA GOMES	01/10/2026 14:17:47.888	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.270,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE	01/10/2026 14:08:25.572	CLASSIFICADO	Disputa aberta

	VIAGENS LTDA			
6.345,90	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	01/10/2026 14:08:06.615	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.410,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:07:27.042	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.500,00	ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR	01/10/2026 14:07:13.913	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.549,25	FABIOLA C. FADANELLI	01/10/2026 14:07:28.966	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.570,00	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	01/10/2026 14:07:11.616	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.640,50 *	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	21/09/2026 14:04:46.950	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.660,00 *	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	01/10/2026 06:46:29.692	FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO	Disputa aberta
6.775,00 *	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	30/09/2026 15:08:27.201	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.781,00 *	ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR	30/09/2026 19:05:44.617	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.789,00 *	H GASTRONOMIA PARA EVENTOS LTDA.	21/09/2026 09:57:45.901	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.789,00 *	FABIOLA C. FADANELLI	30/09/2026 08:59:15.826	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.789,00 *	CARINA QUEVEDO DE AVILA PETERSEN & CIA LTDA	01/10/2026 08:39:32.059	CLASSIFICADO	Disputa aberta
6.789,00 *	55.447.904 MARIA LUISA SOUZA GOMES	01/10/2026 09:19:58.845	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	22.027.147/0001-08	4.375,00
2º	RENAN SPENGLER COLLATTO CONFEITARIA ME	11.547.340/0001-53	4.672,80
3º	ADRIANO DO PRADO BORGES JUNIOR	54.045.312/0001-40	6.061,00
4º	55.447.904 MARIA LUISA SOUZA GOMES	55.447.904/0001-51	6.200,00
5º	FABIOLA C. FADANELLI	24.731.490/0001-64	6.549,25
6º	H GASTRONOMIA PARA EVENTOS LTDA.	52.398.821/0001-21	6.789,00
7º	CARINA QUEVEDO DE AVILA PETERSEN & CIA LTDA	44.479.298/0001-30	6.789,00

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
06/10/2026 17:32:54	06/10/2026 18:32:54	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
07/10/2026 14:06	Aceita

Habilitação**Prazos de envio de documentação**

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
07/10/2026 14:22	07/10/2026 16:22	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
07/10/2026 16:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 06/10/2026 17:07 **Fechamento:** 06/10/2026 17:18 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 07/10/2026 14:06 **Fechamento:** 07/10/2026 14:17 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 07/10/2026 16:40 **Fechamento:** 07/10/2026 16:50 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)
Negociação	01/10/2026 14:23:26	01/10/2026 14:40:51	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	4.330,00	Não ofertou
Negociação	01/10/2026 15:00:18	01/10/2026 15:01:04	AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA	4.330,00	4.229,40
Negociação	06/10/2026 17:18:58	06/10/2026 17:28:55	CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA	4.375,00	Não ofertou

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Motivo
06/10/2026 17:07:49	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA desclassificado Motivo: Não atendimento à diligência conforme registrado em ata.. Agendada a retomada da sessão pública para: 06/10/2026 17:15.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	01/10/2026 12:01:05	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	01/10/2026 14:06:39	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	01/10/2026 14:20:39		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	01/10/2026 14:23:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Aberta negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
Encerramento rodada de negociação	01/10/2026 14:40:51	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Encerrada negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
Aceite de valor	01/10/2026 14:41:04	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Foi aceito o valor de R\$ 4.330,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	01/10/2026 14:44:44	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	01/10/2026 15:00:18	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Reaberta negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38. Motivo: A licitante solicitou a reabertura do campo destinado ao ajuste da proposta final, sob a justificativa de que a distribuição proporcional dos valores unitários resultaria em pequena diferença de centavos em relação ao valor global arrematado, impossibilitando a obtenção de valor final exato e "redondo" para todos os itens. O Pregoeiro registrou ciência do pedido e esclareceu que eventuais diferenças decorrentes de arredondamentos matemáticos são admissíveis desde que irrelevantes, não alterem a classificação das propostas nem representem majoração do valor global ofertado na etapa de lances. Assim, facultou-se à licitante apresentar a proposta final ajustada, observando-se que o valor global não poderá superar o valor adjudicatável resultante da disputa, admitindo-se eventual diferença residual a menor decorrente dos critérios de arredondamento adotados na composição dos preços unitários..
Encerramento rodada de negociação	01/10/2026 15:01:04	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Encerrada negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
Aceite de valor	01/10/2026 15:01:16	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Foi aceito o valor de R\$ 4.229,40 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	01/10/2026 15:03:21	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 01/10/2026 16:03. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.

Desclassificação/inabilitação de empresa	06/10/2026 17:07:49	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Fornecedor AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA desclassificado Motivo: Não atendimento à diligência conforme registrado em ata.. Agendada a retomada da sessão pública para: 06/10/2026 17:15.
Início do tempo de intenção de recursos	06/10/2026 17:07:49	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	
Fim do tempo de intenção de recursos	06/10/2026 17:18:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/10/2026 17:18:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/reabertura de rodada de negociação	06/10/2026 17:18:58	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Aberta negociação com o melhor classificado CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08.
Encerramento rodada de negociação	06/10/2026 17:28:55	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Encerrada negociação com o melhor classificado CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08.
Aceite de valor	06/10/2026 17:29:16	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Foi aceito o valor de R\$ 4.375,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08.
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	06/10/2026 17:29:34	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	06/10/2026 17:32:54	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 06/10/2026 18:32. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Aceite de proposta	07/10/2026 14:06:45	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08, com o valor de R\$ 4.375,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	07/10/2026 14:06:45		
Fim do tempo de intenção de recursos	07/10/2026 14:17:00		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	07/10/2026 14:17:00		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	07/10/2026 14:17:12	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Desbloqueado o envio de mensagens para o chat
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	07/10/2026 14:22:03	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para envio de documentação de habilitação.. O prazo encerra às 07/10/2026 16:22. Utilize a opção "Habilitação" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Habilitação	07/10/2026 16:40:00	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Empresa CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	07/10/2026 16:40:00	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	
Fim do tempo de intenção de recursos	07/10/2026 16:50:30		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	07/10/2026 16:50:30		Bloqueado o envio de mensagens para o chat

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
01/10/2026 12:01:05	SISTEMA	As propostas foram abertas.
01/10/2026 14:01:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados(as) licitantes, boa tarde.
01/10/2026 14:02:03	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	A seguir vamos dar início à disputa.
01/10/2026 14:06:27	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Boa disputa a todos.
01/10/2026 14:06:39	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
01/10/2026 14:06:39	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
01/10/2026 14:06:39	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
01/10/2026 14:06:39	SISTEMA	A disputa iniciou às 01/10/2026 14:06:39.

01/10/2026 14:07:11	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.570,00
01/10/2026 14:07:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.500,00
01/10/2026 14:07:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.410,00
01/10/2026 14:07:28	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.549,25
01/10/2026 14:08:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.345,90
01/10/2026 14:08:25	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.270,00
01/10/2026 14:08:43	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.061,00
01/10/2026 14:09:02	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.000,39
01/10/2026 14:09:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.940,00
01/10/2026 14:10:47	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.880,60
01/10/2026 14:11:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.820,00
01/10/2026 14:11:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.760,00
01/10/2026 14:11:31	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.700,00
01/10/2026 14:11:43	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.640,00
01/10/2026 14:11:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.580,00
01/10/2026 14:12:11	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.524,20
01/10/2026 14:12:18	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.467,00
01/10/2026 14:12:23	MARIA LUISA SOUZA GOMES	boa tarde! Sr pregoeiro, no termo de referencia consta somente os produtos. a contratação não visa a organização do coffee (mesa, utensilios e servicos de garçon), somente a compra dos produtos? por gentileza confirmar
01/10/2026 14:12:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.400,00
01/10/2026 14:12:57	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.346,00
01/10/2026 14:13:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.290,00
01/10/2026 14:13:28	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.237,10
01/10/2026 14:13:37	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.184,00
01/10/2026 14:13:46	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.130,00
01/10/2026 14:14:03	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.078,00
01/10/2026 14:14:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 5.020,00
01/10/2026 14:14:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.969,80
01/10/2026 14:14:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.920,00
01/10/2026 14:14:49	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 01/10/2026 14:18:39).
01/10/2026 14:15:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.870,00
01/10/2026 14:15:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.820,00
01/10/2026 14:15:29	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.771,00
01/10/2026 14:15:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.720,00
01/10/2026 14:15:55	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.672,80
01/10/2026 14:16:03	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.620,00

01/10/2026 14:16:04	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados(as) licitantes, a disputa contempla somente os produtos, conforme descrito no objeto do Termo de Referência e a relação de itens contidos na proposta.
01/10/2026 14:16:20	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.573,00
01/10/2026 14:16:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.520,00
01/10/2026 14:17:47	SISTEMA	Novo lance: R\$ 6.200,00
01/10/2026 14:17:47	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 01/10/2026 14:20:39).
01/10/2026 14:17:51	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.474,00
01/10/2026 14:18:00	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.420,00
01/10/2026 14:18:11	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.375,00
01/10/2026 14:18:25	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.330,00
01/10/2026 14:20:41	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 01/10/2026 14:20:39.
01/10/2026 14:20:41	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
01/10/2026 14:23:26	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
01/10/2026 14:24:01	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Prezado For3, qual seu melhor preço?
01/10/2026 14:24:24	DENIZIA MARIA AZEVEDO	NEGOCIAÇÃO: Prezados, boa tarde! Estamos em nosso melhor valor.
01/10/2026 14:26:37	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Entendo. Ainda assim, questiono se existe alguma possibilidade de redução no valor?
01/10/2026 14:29:48	DENIZIA MARIA AZEVEDO	NEGOCIAÇÃO: Prezado, este é nosso melhor valor, tendo em vista que já estamos 36% abaixo do valor de referência
01/10/2026 14:31:08	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Certo.
01/10/2026 14:33:45	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: A seguir, serão registradas em ata declarações pertinentes à execução do objeto. Solicita-se a gentileza de proceder à sua leitura com atenção e, estando de acordo com o seu conteúdo, manifestar expressamente sua concordância para o devido registro nos autos. Desde já, agradeço pela colaboração.
01/10/2026 14:34:11	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: O licitante declara que:
01/10/2026 14:34:21	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 1) O valor apresentado na proposta atende integralmente ao objeto deste certame, abrangendo todos os custos, despesas e obrigações necessários à execução dos serviços de fornecimento de coquetel, incluindo produção, acondicionamento, transporte, entrega e demais encargos inerentes à contratação.
01/10/2026 14:34:30	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 2) Está ciente e de acordo com todos os prazos, condições e especificações estabelecidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e demais anexos, especialmente quanto à eventual apresentação de prova dos produtos, quando solicitada pela Administração.
01/10/2026 14:34:43	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 3) Está ciente de que, caso solicitada prova dos produtos, deverá apresentar 2 (duas) unidades de cada item no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da solicitação, bem como reapresentar os produtos no prazo de 1 (um) dia, na hipótese de reprovação da primeira avaliação, observadas as condições previstas no Termo de Referência.
01/10/2026 14:34:54	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 4) Está ciente de que será emitida ordem de serviço para execução do objeto, com antecedência de até 10 (dez) dias da data do evento, devendo observar rigorosamente os prazos e condições de entrega estabelecidos pela Administração.
01/10/2026 14:35:04	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 5) Está ciente de que os serviços deverão ser prestados no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, Porto Alegre/RS, em data previamente definida pela Administração, observadas todas as exigências de acesso, transporte e acondicionamento dos alimentos previstas no Termo de Referência.
01/10/2026 14:35:21	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 6) Está ciente de que o evento ocorrerá em 30 de outubro de 2026, no período da tarde, devendo manter condições de atendimento compatíveis com a execução integral do objeto nessa data.
01/10/2026 14:35:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: 7) Declara, por fim, estar ciente e de acordo com todas as condições, especificações técnicas, obrigações, prazos e demais requisitos estabelecidos para a execução integral do objeto, conforme previsto no instrumento convocatório e seus anexos.
01/10/2026 14:36:06	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: No aguardo de sua manifestação.
01/10/2026 14:37:00	DENIZIA MARIA AZEVEDO	NEGOCIAÇÃO: Prezados, declaramos estar cientes e de acordo com todas declarações a cima relacionadas à execução do objeto.
01/10/2026 14:37:14	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Obrigado.

01/10/2026 14:40:38	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Considerando a competitividade observada durante a etapa de disputa, o fato de o valor ofertado ser inferior ao valor estimado pela Administração e a declaração do licitante de que sua oferta atende integralmente aos requisitos estabelecidos no Edital e em seus anexos, o lance será aceito para fins de prosseguimento do certame.
01/10/2026 14:40:51	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
01/10/2026 14:41:04	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 4.330,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
01/10/2026 14:41:04	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
01/10/2026 14:41:04	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
01/10/2026 14:42:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	A seguir vou abrir o acesso à área de Julgamento de Proposta para o envio:
01/10/2026 14:42:52	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	1) CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DE ME/EPP;
01/10/2026 14:43:12	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	2) PROPOSTA FINAL (contendo todas as declarações constantes do Anexo II "Formulário de Proposta de Preços").
01/10/2026 14:44:31	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Recomenda-se a utilização do formulário padrão disponibilizado, pois é importante que a proposta final contenha todas as declarações referidas.
01/10/2026 14:44:44	SISTEMA	Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa
01/10/2026 14:47:42	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Caso haja alguma dúvida, estou à disposição.
01/10/2026 14:47:51	Josiane Martins	Prezado Sr Pregoeiro, a empresa AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38, empresa com sede na cidade de Parobé/RS, ou seja, em torno de mais de 80 km de Porto Alegre/RS, sendo que o edital em seu item 6.8 diz que é vedada a subcontratação, por gentileza verificar.
01/10/2026 14:51:35	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Prezado, solicito que abra novamente o campo para reajuste de valor, pois, colocando os novos valores, não ficará "redondo" e sim com uma diferença de alguns centavos a menos do valor arrematado
01/10/2026 14:53:31	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Quanto a distância, estamos cientes. Nossa empresa presta serviços a diferentes municípios.
01/10/2026 14:54:43	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Em relação ao apontamento apresentado pelo licitante For1. Em atenção ao questionamento apresentado acerca da localização da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar e da vedação à subcontratação prevista no item 6.8 do Termo de Referência, esclarece-se que a simples circunstância de a licitante possuir sede em município distinto daquele em que será executado o objeto não configura, por si só, indício de descumprimento das condições do edital. A vedação à subcontratação impede que a execução do objeto contratual seja transferida a terceiros. Todavia, não estabelece qualquer restrição quanto ao domicílio ou à localização geográfica da empresa contratada, tampouco exige que esta possua sede, filial ou unidade operacional na cidade de Porto Alegre/RS. Compete à licitante vencedora executar integralmente o objeto nas condições, prazos e locais definidos no Termo de Referência, assumindo os custos e a logística necessários para tanto. Nesse sentido, eventuais deslocamentos, transporte de materiais, pessoal, equipamentos e demais providências indispensáveis à prestação dos serviços constituem ônus da própria contratada e devem estar contemplados em sua proposta comercial. Assim, até o presente momento, não foram apresentados elementos objetivos que demonstrem a intenção ou a necessidade de subcontratação para a execução do objeto. Caso a empresa venha a ser contratada, permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais, sujeitando-se às medidas cabíveis em caso de descumprimento das disposições editalícias e contratuais. Dessa forma, o apontamento não evidencia, neste momento processual, qualquer irregularidade apta a justificar a desclassificação ou inabilitação da licitante provisoriamente melhor classificada.
01/10/2026 14:57:14	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	For3, vou abrir novamente a negociação para ajuste do valor.
01/10/2026 14:57:48	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Prezados, ressalto que nossa empresa presta serviços de Buffet/Coffe Breake em diferentes municípios, estamos cientes do deslocamento e custos provenientes a este. Recentemente realizamos um evento no Jardim Botânico de Porto Alegre, o qual nossa equipe deslocou-se pelo período de 01 semana para realizar o mesmo.
01/10/2026 15:00:06	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezado For3, a questão está superada no momento. Vamos dar continuidade ao certame.
01/10/2026 15:00:18	SISTEMA	Reaberta negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38. Motivo: A licitante solicitou a reabertura do campo destinado ao ajuste da proposta final, sob a justificativa de que a distribuição proporcional dos valores unitários resultaria em pequena diferença de centavos em relação ao valor global arrematado, impossibilitando a obtenção de valor final exato e "redondo" para todos os itens. O Pregoeiro registrou ciência do pedido e esclareceu que eventuais diferenças decorrentes de arredondamentos matemáticos são admissíveis desde que irrelevantes, não alterem a classificação das propostas nem representem majoração do valor global ofertado na etapa de lances. Assim, facultou-se à licitante apresentar a proposta final ajustada, observando-se que o valor global não poderá superar o valor adjudicatável resultante da disputa, admitindo-se eventual diferença residual a menor decorrente dos critérios de arredondamento adotados na composição dos preços unitários..
01/10/2026 15:00:44	SISTEMA	Novo lance: R\$ 4.229,40

01/10/2026 15:01:04	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
01/10/2026 15:01:16	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 4.229,40 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38.
01/10/2026 15:01:17	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
01/10/2026 15:01:17	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
01/10/2026 15:02:18	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Vou reabrir o prazo para envio:
01/10/2026 15:02:29	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	1) CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL DE ME/EPP;
01/10/2026 15:02:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	2) PROPOSTA FINAL (contendo todas as declarações constantes do Anexo II "Formulário de Proposta de Preços").
01/10/2026 15:03:05	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Reforçando. Recomenda-se a utilização do formulário padrão disponibilizado, pois é importante que a proposta final contenha todas as declarações referidas.
01/10/2026 15:03:21	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 01/10/2026 16:03. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
01/10/2026 15:03:21	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA - 63.434.769/0001-38, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
01/10/2026 15:53:15	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Prezado Sr Pregoeiro, solicito a gentileza de estender o tempo em alguns minutos, pois, o gov está fora do ar e não estamos conseguindo assinar a proposta
01/10/2026 15:55:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Ciente. Solicito que se manifeste aqui no chat quando a documentação estiver disponível para envio.
01/10/2026 15:59:14	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Documento anexado.
01/10/2026 16:41:36	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial destinada à comprovação de seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Todavia, a empresa apresentou comprovante de opção pelo Simples Nacional, documento que constitui elemento indicativo de seu enquadramento diferenciado, circunstância igualmente refletida no cadastro da licitante no sistema Pregão Online Banrisul, no qual consta sua identificação como ME/EPP.
01/10/2026 16:41:54	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Registra-se, ainda, que, até esta fase do certame, não houve o exercício de qualquer direito material ou benefício legal exclusivo de microempresas ou empresas de pequeno porte, inexistindo, portanto, prejuízo à isonomia ou à competitividade da disputa.
01/10/2026 16:42:41	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Em observância aos princípios do formalismo moderado, da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e do saneamento do processo licitatório, suspendo a sessão pública até o dia 05/10/2026, às 14h, oportunidade em que a sessão será retomada e será facultada à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, prosseguindo-se, após, com a análise da documentação e demais atos subsequentes do certame.
01/10/2026 16:43:23	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Ficam, desde logo, todos cientes e intimados.
02/10/2026 16:36:39	DENIZIA MARIA AZEVEDO	Prezados,Vimos, respeitosamente, solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, conforme solicitado por este Pregoeiro.Informamos que, em razão da indisponibilidade do sistema do órgão responsável (GOV), não foi possível realizar a solicitação do referido documento anteriormente. Somente na data de hoje conseguimos efetuar o pedido, estando, portanto, no aguardo de sua emissão.Considerando os prazos de processamento do órgão emissor, acreditamos que o documento não estará disponível até a próxima segunda-feira, dia 05/10/2026.Diante do exposto, solicitamos, gentilmente, a concessão de prazo adicional para apresentação da certidão, tão logo seja disponibilizada, a fim de possibilitar a regularização da documentação e dar continuidade ao certame.Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a boa-fé e o cumprimento das exigências do edital, colocando-nos à disposição para apresentar o comprovante de solicitação do documento, caso necessário.Agradecemos a compreensão e contamos com o deferimento do pedido.
05/10/2026 14:02:24	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados licitantes, boa tarde.
05/10/2026 14:02:41	Josiane Martins	boa tarde
05/10/2026 14:02:57	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Acusamos o recebimento da solicitação de prorrogação do prazo para apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial. Informamos que a proposta apresentada pela empresa encontra-se atualmente sob análise da área técnica requisitante e que, até o presente momento, não foi encaminhado retorno quanto à avaliação realizada. Dessa forma, a sessão permanecerá aberta ao longo da tarde de hoje. Caso a empresa obtenha a Certidão Simplificada nesse período, poderá juntá-la aos autos e registrar a respectiva manifestação por meio do chat da sessão. Quanto ao pedido de prorrogação de prazo formulado, esclarecemos que sua apreciação será realizada em momento oportuno, à luz das circunstâncias do caso concreto e do andamento das etapas subsequentes do certame.

05/10/2026 14:11:24 Josiane Martins

Prezados, considerando que o Edital nº 0032/2026 e seus anexos encontram-se disponibilizados desde 16/09/2026, contendo previamente as exigências documentais aplicáveis ao certame, considerando que, quando do cadastramento de sua proposta, a licitante declarou atender aos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, declaração pela qual responde quanto à veracidade das informações prestadas, nos termos do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando que já foi oportunizado prazo adicional específico para apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, requer-se que eventual nova prorrogação somente seja apreciada mediante comprovação objetiva da alegada indisponibilidade do sistema do órgão emissor, inclusive com demonstração das datas das tentativas de emissão do documento. Ressalta-se que a diligência prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 destina-se ao saneamento de falhas e à comprovação de condições preexistentes, não podendo converter-se em sucessivas prorrogações destinadas a suprir ausência de providência tempestiva da própria licitante, sob pena de comprometimento da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança do procedimento. Assim, requer-se que seja observado o prazo já concedido pelo Pregoeiro e, caso se cogite de nova prorrogação, que a decisão seja expressamente fundamentada e condicionada à comprovação documental de impedimento efetivamente alheio à vontade da licitante.

05/10/2026 14:59:46 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Prezado For1, Registra-se o recebimento da manifestação. Esclarece-se que o certame encontra-se atualmente na fase de julgamento da proposta, estando a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar sob análise da área técnica demandante, não tendo sido concluída, até o presente momento, a avaliação quanto ao atendimento das especificações do objeto. Quanto ao pedido de prorrogação formulado pela licitante, informa-se que eventual deliberação será realizada oportunamente, mediante análise dos elementos constantes dos autos e das justificativas apresentadas pela interessada. Caso a Administração entenda necessária a comprovação das circunstâncias alegadas para fundamentar eventual concessão de prazo adicional, a documentação pertinente poderá ser solicitada. Por fim, registra-se que a decisão a ser adotada observará as disposições do edital, os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da motivação dos atos administrativos, sendo oportunamente comunicada a todos os participantes da sessão.

05/10/2026 17:36:07 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Senhores licitantes. Considerando que o item 6.4.1, alínea "b", do instrumento convocatório exige a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial como comprovação do enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; Considerando a manifestação da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, informando dificuldades para obtenção do referido documento em razão de alegada indisponibilidade dos sistemas utilizados para sua emissão; Considerando que o objeto da contratação possui execução vinculada a evento previamente agendado para o dia 30/10/2026, impondo a observância dos prazos necessários ao regular prosseguimento do certame; Considerando, ainda, o disposto no item 8.22 do Edital, bem como os princípios da eficiência, da razoabilidade, da busca da proposta mais vantajosa e da vinculação ao instrumento convocatório; O Pregoeiro concede à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, em caráter excepcional e improrrogável, o prazo final até 06/10/2026, às 17h, para apresentação da Certidão expedida pela Junta Comercial exigida no item 6.4.1, alínea "b", do Edital. A presente decisão visa conciliar a observância das exigências editalícias com a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, sem afastar o dever de comprovação documental das condições de participação estabelecidas no instrumento convocatório.

05/10/2026 17:36:21 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

A sessão terá prosseguimento amanhã, 06/10/2026, às 14h. Ficam, desde já, todos cientes e intimados.

06/10/2026 14:01:51 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Prezados licitantes, boa tarde.

06/10/2026 14:05:31 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Dando continuidade à sessão, registra-se que permanece em curso o prazo concedido ao licitante For3 para manifestação, encontrando-se o Pregoeiro no aguardo do atendimento da diligência.

06/10/2026 17:02:21 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Prezados(as) licitantes.

06/10/2026 17:06:08 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Registro que a licitante For3, provisoriamente classificada em primeiro lugar, deixou de apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial, exigida no item 6.4.1, alínea "b", do Edital, destinada à comprovação de seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, condição indispensável à participação no presente certame, cuja participação é exclusiva às empresas enquadradas nessas categorias. Consta dos autos que, em atenção à alegação da licitante acerca de dificuldades para obtenção do documento junto ao órgão emissor, foi promovida diligência e concedido prazo adicional para apresentação da referida certidão, nos termos dos itens 6.11, 15.1, 15.1.1 e 15.3 do Edital, bem como em observância ao art. 64 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido fixado, em caráter excepcional e improrrogável, o prazo até 06/10/2026, às 17h para atendimento da solicitação. Transcorrido o prazo concedido, a licitante não apresentou a documentação solicitada e prevista no item 6.4.1, "b", do instrumento convocatório. Dessa forma, considerando o não atendimento à diligência promovida pelo Pregoeiro, a exigência expressa contida no item 6.4.1, "b", do Edital, bem como o disposto nos itens 8.22 e 15.3 do instrumento convocatório, os quais autorizam a desclassificação da licitante que não apresente, no prazo assinalado, documentos complementares solicitados pela Administração, e observados os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da eficiência, do interesse público e do julgamento objetivo, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro desclassifica a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar. Em consequência, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para prosseguimento da fase de julgamento da proposta.

06/10/2026 17:07:49 SISTEMA

Fornecedor AZ SILVA PARRILLA E BUFFET LTDA desclassificado em 06/10/2026 17:07. Motivo: Não atendimento à diligência conforme registrado em ata.

06/10/2026 17:07:49 SISTEMA

Agendada negociação com o próximo classificado CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA para 06/10/2026 17:15. E-mails notificando o agendamento da

		negociação com o próximo classificado foram enviados aos Fornecedores com proposta no lote.
06/10/2026 17:07:49	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
06/10/2026 17:18:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
06/10/2026 17:18:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
06/10/2026 17:18:58	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08.
06/10/2026 17:19:38	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Prezado For1, qual seu melhor preço?
06/10/2026 17:23:49	Josiane Martins	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde, estamos no nosso melhor valor.
06/10/2026 17:25:31	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Entendo. Ainda assim questiono se seria possível alguma redução no valor do lance?
06/10/2026 17:26:52	Josiane Martins	NEGOCIAÇÃO: estamos no nosso melhor valor
06/10/2026 17:28:01	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	NEGOCIAÇÃO: Certo! Haja vista o valor ser inferior ao estimado pelo órgão, vou aceitar o valor.
06/10/2026 17:28:21	Josiane Martins	NEGOCIAÇÃO: obrigada
06/10/2026 17:28:55	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
06/10/2026 17:29:16	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 4.375,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08.
06/10/2026 17:29:16	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
06/10/2026 17:29:16	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
06/10/2026 17:29:34	SISTEMA	Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa
06/10/2026 17:30:50	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Questiono quanto a possibilidade de envio da proposta final e da certidão simplificada, seria possível enviar ainda hoje?
06/10/2026 17:31:24	Josiane Martins	sim
06/10/2026 17:32:40	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Vou abrir a área de julgamento da proposta para envio da documentação.
06/10/2026 17:32:54	SISTEMA	Aberto prazo pelo Pregoeiro(a) para o envio da documentação de proposta.. O prazo encerra às 06/10/2026 18:32. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
06/10/2026 17:32:54	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
06/10/2026 17:45:14	Josiane Martins	Prezado Sr. já anexe os documentos
06/10/2026 17:46:44	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Obrigado. Vou analisar os documentos e encaminhá-los à área solicitante.
06/10/2026 17:47:16	Josiane Martins	Ok, fico a disposição
06/10/2026 17:55:17	Josiane Martins	Prezado, hoje está encerrada a sessão?
06/10/2026 18:00:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados(as), Informo que a proposta apresentada foi encaminhada à área solicitante para análise e manifestação quanto à sua conformidade. Considerando o horário avançado, o prosseguimento da sessão fica agendado para amanhã, 07/10/2026, às 14h, ocasião em que será dada continuidade à fase de julgamento da proposta. Sendo esta aprovada, o certame prosseguirá com a fase de habilitação. Ficam todos os interessados, desde já, cientes e devidamente intimados. Grato.
06/10/2026 18:01:03	Josiane Martins	Obrigada
07/10/2026 14:02:23	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados(as) licitantes, boa tarde. Vamos dar continuidade à sessão.
07/10/2026 14:02:34	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezado For1, a seguir, serão registradas em ata declarações pertinentes à execução do objeto. Solicita-se a gentileza de proceder à sua leitura com atenção e, estando de acordo com o seu conteúdo, manifestar expressamente sua concordância para o devido registro nos autos. Desde já, agradeço pela colaboração.
07/10/2026 14:02:44	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	O licitante declara que:

07/10/2026 14:02:55	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	1) O valor apresentado na proposta atende integralmente ao objeto deste certame, abrangendo todos os custos, despesas e obrigações necessários à execução dos serviços de fornecimento de coquetel, incluindo produção, acondicionamento, transporte, entrega e demais encargos inerentes à contratação.
07/10/2026 14:03:04	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	2) Está ciente e de acordo com todos os prazos, condições e especificações estabelecidos no instrumento convocatório, no Termo de Referência e demais anexos, especialmente quanto à eventual apresentação de prova dos produtos, quando solicitada pela Administração.
07/10/2026 14:03:14	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	3) Está ciente de que, caso solicitada prova dos produtos, deverá apresentar 2 (duas) unidades de cada item no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento da solicitação, bem como reapresentar os produtos no prazo de 1 (um) dia, na hipótese de reprovação da primeira avaliação, observadas as condições previstas no Termo de Referência.
07/10/2026 14:03:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	4) Está ciente de que será emitida ordem de serviço para execução do objeto, com antecedência de até 10 (dez) dias da data do evento, devendo observar rigorosamente os prazos e condições de entrega estabelecidos pela Administração.
07/10/2026 14:03:37	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	5) Está ciente de que os serviços deverão ser prestados no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, Porto Alegre/RS, em data previamente definida pela Administração, observadas todas as exigências de acesso, transporte e acondicionamento dos alimentos previstas no Termo de Referência.
07/10/2026 14:03:47	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	6) Está ciente de que o evento ocorrerá em 30 de outubro de 2026, no período da tarde, devendo manter condições de atendimento compatíveis com a execução integral do objeto nessa data.
07/10/2026 14:03:58	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	7) Declara, por fim, estar ciente e de acordo com todas as condições, especificações técnicas, obrigações, prazos e demais requisitos estabelecidos para a execução integral do objeto, conforme previsto no instrumento convocatório e seus anexos.
07/10/2026 14:04:08	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	No aguardo de sua manifestação.
07/10/2026 14:04:49	Josiane Martins	Boa tarde Prezado Senhor, estamos cientes.
07/10/2026 14:05:06	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Grato.
07/10/2026 14:06:32	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Informo que foi recebida a manifestação da área solicitante quanto à análise da proposta apresentada, tendo sido concluído pelo atendimento das exigências do certame. Dessa forma, a proposta foi aprovada, possibilitando o prosseguimento das etapas subsequentes do procedimento.
07/10/2026 14:06:45	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08, com o valor de R\$ 4.375,00 (total) ofertado para o lote.
07/10/2026 14:06:45	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
07/10/2026 14:06:45	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
07/10/2026 14:08:05	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Decorrido o prazo para manifestação de intenção de recurso, passa-se à fase de habilitação, dando-se prosseguimento às etapas subsequentes do certame, nos termos do Edital.
07/10/2026 14:09:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezado For1, solicita-se a gentileza de informar se a documentação de habilitação exigida no Edital já se encontra disponível para encaminhamento.
07/10/2026 14:17:00	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
07/10/2026 14:17:00	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracassado o lote.
07/10/2026 14:17:12	SISTEMA	Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa
07/10/2026 14:20:52	Josiane Martins	Prezado Senhor, nossa documentação de habilitação já está disponível. Fico a disposição.
07/10/2026 14:21:46	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Certo. Abrirei o prazo de envio na área Habilitação. Grato.
07/10/2026 14:22:04	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação da empresa CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - 22.027.147/0001-08 pelo Pregoeiro(a) às 07/10/2026 14:22. O prazo encerra às 07/10/2026 16:22. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
07/10/2026 15:37:44	Josiane Martins	Prezado Senhor, já inserimos os documentos no site. Fico a disposição
07/10/2026 15:54:36	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Registra-se o recebimento da documentação de habilitação apresentada pelo licitante. Neste momento, estão sendo realizadas as verificações e análises necessárias para aferição do atendimento às exigências editalícias. Concluída a análise, será divulgada a decisão referente ao julgamento da habilitação, com o consequente prosseguimento do certame.
07/10/2026 15:56:34	Josiane Martins	obrigada pela atenção
07/10/2026 16:39:26	ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE	Prezados(as), Após a análise da documentação de habilitação apresentada, verificou-se o atendimento às exigências estabelecidas no Edital. A equipe de apoio procedeu à

conferência da autenticidade dos demais documentos apresentados e, após a devida análise, constatou-se a plena conformidade da documentação com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

07/10/2026 16:39:44 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Diante disso, habilito a licitante, por atender a todas as condições de habilitação exigidas.

07/10/2026 16:40:00 SISTEMA

Empresa CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA habilitada no lote.

07/10/2026 16:40:00 SISTEMA

Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.

07/10/2026 16:50:30 SISTEMA

O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.

07/10/2026 16:50:30 SISTEMA

O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.

07/10/2026 16:51:30 ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE

Agradeço a participação de todos os interessados. Até um próximo certame.

ROGECLER GUIMARÃES DA LEVE
Pregoeiro(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 07/10/2026 16:52 -----